

LEI Nº 2.238/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 029/2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 10.301.0049.2062 - PARTICIPAÇÃO NA REDE ELÉTRICA

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 28 de agosto de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sul.